

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 118/2019

EDITAL Nº 074/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: “Aquisição de veículo tipo furgoneta adaptado para ambulância de simples remoção, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no termo de referência – anexo I do edital”.

ATA DE RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA:

P & P COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito na Rua Frei Orlando, 68, térreo, Canoas (RS), reuniu-se o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 195/2018, para responder o pedido de esclarecimento da empresa P & P COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, encaminhado ao pregoeiro por e-mail: pregaoeletronicocanoas@gmail.com. A empresa solicitou o que segue: “Caro Sr. Pregoeiro, boa tarde. Preciso de um esclarecimento relacionado ao processo 9724/2019 (pregão eletrônico) conforme o edital 074/2019. Item 6.1.8 "A licitante que não for fabricante do veículo deverá comprovar que é representante autorizada, por meio de carta de autorização ou documentação hábil, expedida pelo fabricante, em vigor. O documento deverá ter assinatura do consignatário reconhecida em cartório". Sr. Pregoeiro, no caso das pequenas empresas ou ME o qual 25% do pregão será destinado as mesmas, este documento será exigido? Conto com sua atenção. Cordialmente Cláudio/Claudete -- P&P Comércio de Veículos e Eireli CNPJ: 31.758.155/0001-15”. O pregoeiro em análise a solicitação informa que a mesma foi remetida a área técnica da secretaria requisitante para manifestação, oportunidade na qual a Sr^a Silvana Greiner manifestou o que segue: “prezados, segue resposta do pedido de esclarecimento para empresa P&P COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI CNPJ: 31758155000115 sim, o solicitado no edital é destinado para todas as empresas e cotas. Att”. O pregoeiro em acolhimento a manifestação técnica providencia a publicidade da presente Ata no DOMC e no site do Bannisul. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata.

Silvio Renato Sandmann
Pregoeiro